PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a promoção da conscientização e responsabilidade com os bens públicos no município de Natal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha de Conscientização e Responsabilidade com os Bens Públicos" no âmbito do município de Natal, com o objetivo de sensibilizar a população para a importância da preservação e uso adequado dos espaços e patrimônios públicos.

Art. 2º - A campanha será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as demais secretarias envolvidas na gestão dos bens públicos, e será implementada por meio de ações educativas, informativas e de mobilização social.

Art. 3º - As ações da campanha compreenderão, entre outras:

I. Palestras educativas em escolas municipais, abordando temas como cidadania, preservação do patrimônio público e consequências do mau uso dos espaços comuns;

II. Distribuição de material informativo em locais estratégicos, como praças, parques, escolas e repartições públicas, destacando a responsabilidade de cada cidadão na preservação dos bens públicos;

III. Realização de eventos culturais, esportivos e artísticos que promovam o orgulho e a valorização dos espaços públicos, incentivando a participação ativa da comunidade;

IV. Campanhas publicitárias em meios de comunicação de massa, reforçando a importância da consciência coletiva na manutenção dos bens públicos.

Art. 4º - A campanha será desenvolvida de forma contínua e integrada, com a participação ativa da sociedade civil, instituições educacionais, empresas privadase demais parceiros interessados.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a implementação efetiva da campanha, visando potencializar os resultados alcançados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Campanha de Conscientização e Responsabilidade com os Bens Públicos" no município de Natal, reconhecendo a necessidade premente de sensibilizar a população quanto à importância da preservação e uso adequado dos espaços e patrimônios públicos.

Os bens públicos, sejam eles praças, parques, prédios ou monumentos, representam um patrimônio coletivo que reflete a identidade e a história da comunidade. Infelizmente, observa-se um desafio constante no que diz respeito à conservação desses espaços, com registros de depredação, vandalismo e falta de conscientização por parte de alguns cidadãos.

Neste contexto, é imprescindível a implementação de uma campanha de conscientização que estimule a responsabilidade individual e coletiva na preservação desses bens, promovendo uma mudança de comportamento e reforçando a ideia de que todos são corresponsáveis pela manutenção e valorização do patrimônio público.

As ações propostas na campanha, como palestras educativas, distribuição de material informativo, eventos culturais e campanhas publicitárias, têm o intuito de atingir diferentes públicos, desde estudantes até trabalhadores e moradores locais. Essas iniciativas visam disseminar valores de cidadania, respeito ao bem comum e orgulho pelos espaços públicos, promovendo uma cultura de preservação e zelo.

Além disso, a campanha proposta alinha-se com os princípios da gestão pública participativa, buscando envolver a sociedade civil, instituições educacionais e empresas privadas na construção de uma consciência coletiva sobre a importância da preservação do patrimônio público.

Cabe ressaltar que a implementação desta campanha não apenas contribuirá para a conservação física dos bens públicos, mas também fomentará o sentimento de pertencimento e cuidado comunitário. O projeto visa, portanto, criar uma sinergia entre a administração pública e a população, fortalecendo os laços sociais e promovendo um ambiente mais saudável e harmonioso.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, que, por meio da conscientização, busca assegurar um futuro mais sustentável e preservado para o patrimônio público em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS